

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 689, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do magistrado titular.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o ~~Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações~~ excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a declaração de suspeição do magistrado titular da 10ª Vara Cível da Capital, Erick Costa de Oliveira Filho, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0008204-87.2009.8.02.0001;

CONSIDERANDO que o magistrado Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto Legal da 10ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Roldão Oliveira Neto, titular da 8ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13.03.2017 – Processo nº 2016.3760 –;

CONSIDERANDO a necessidade urgente da designação de magistrado para dar continuidade à sequenciação válida e regular do Processo Judicial nº 0008204-87.2009.8.02.0001, uma vez tratar-se de hipótese, inclusive, de autos com hasta pública de imóvel marcada para os próximos dias 18/08/2017 e 22/09/2017;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Luciano Andrade de Souza, enquanto titular da 7ª Vara Cível da Capital, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo Único da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013,

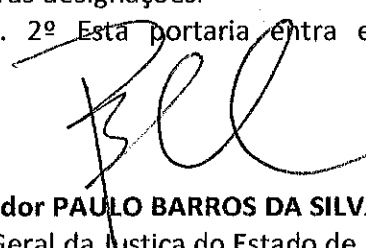


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, titular da 7ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0008204-87.2009.8.02.0001, em tramitação na 10ª Vara Cível da Capital, em razão da suspeição do magistrado titular, Erick Costa de Oliveira Filho; e, das férias do substituto legal, Gilvan de Santana Oliveira, no decorrer do mês de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, 19/08/2017
Ano VIII – Edição 1025, Página 35-36

mylena melo